

PORTARIA Nº. 033/CMGM/13,

de 05 de março de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao vereador **JORGE LOPES CAMARA**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/05. 02 (duas) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho, participar do Seminário **A Função Fiscalizatória e a Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Legislativo**, a ser ministrado pela Escola Superior de Contas – ESCON, nos dias 07 e 08 de março de 2013 no Auditório do Ministério Público de Rondônia.

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se**

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 05 de março de 2013.

  
**Fabio Garcia de Oliveira**  
Presidente da CMGM/RO